



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO.SR.
JERSON PAPI DE SOUSA
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta sugestão ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

- Instalação de energia fotovoltaica no prédio da Prefeitura municipal e demais prédios públicos se Pedralva.

Justificativa:

Como é de conhecimento público, o mundo procura outras fontes de energias renováveis, para assim substituir outras fontes, que tanto prejudicam o planeta terra como um todo.

Seguindo nessa linha de raciocínio, a implantação de um sistema de geração de energia elétrica de forma limpa e ecológica se torna uma necessidade tanto para a geração atual, como para as futuras.

A economia com gasto de energia elétrica ao se instalar um sistema de energia fotovoltaica (energia da luz do sol) é imensa.

Em pouco tempo o sistema já pagou o investimento feito e além da economia de energia, a geração sem impacto ambiental.

Com certeza a economia para o município seria muito grande, diminuindo os custos fixos do município com energia elétrica.

Câmara Municipal de Pedralva, 4 outubro de 2021.

Paulo Henrique de Faria
Vereador



Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

